

Tabelas de Coparticipações

Planos Total Saúde / Total Saúde Família

Atendimentos	Coparticipações	Observações
Atendimentos na Clínica Total Saúde	isento	_____
Consultas eletivas com Especialista	10%	_____
Exames, terapias e demais procedimentos ambulatoriais	30%	Redução para uma coparticipação de 10% se o pedido for de médico de família ou especialista da rede.
Atendimento pronto-socorro	30%	Beneficiários encaminhados para o pronto-socorro após triagem da Central 24h serão isentos de coparticipação.
Atendimentos odontológicos, inclusive em urgências e emergências.	20%	_____
Internação clínica e cirúrgica	isento	_____

Demais planos

Atendimentos	Coparticipações
Atendimentos ambulatoriais - consultas, exames, terapias, procedimentos ambulatoriais e procedimentos odontológicos.	20%
Atendimento pronto-socorro	isento
Internação clínica e cirúrgica	isento

Coparticipação de psiquiatria em todos os planos



Nos casos de internação decorrentes de transtornos psiquiátricos, haverá coparticipação progressiva, quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação para tratamento dos transtornos psiquiátricos, contínuos ou não, por ano de adesão do beneficiário, não cumulativos, observados os seguintes percentuais de coparticipação incidentes sobre o valor dos serviços utilizados:

- a) **20%** (vinte por cento) entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- b) **35%** (trinta e cinco por cento) entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias;
- c) **50%** (cinquenta por cento) acima de 90 (noventa) dias.



FioSaúde

ANS - nº 41754-8

Na cobrança da coparticipação, a FioSaúde oferece limitadores de impacto para beneficiar os usuários dos planos.

Saiba mais em fiosaude.org.br/planos/pagamento/participacao

A Caixa de Assistência limita a cobrança de participação de servidores e pensionistas em valor mensal não superior a 10% da remuneração, provento ou pensão - sendo a diferença cobrada nos meses subsequentes, respeitando o limitador percentual (ou 50% da soma das mensalidades), valendo o menor. No caso dos Planos Família, valerá o limite de 50% do valor da mensalidade. É garantida à FioSaúde a prerrogativa de efetuar sucessivas cobranças mensais até que seja quitado o valor integral de coparticipação.